

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, realizada em 05 de dezembro de 2018.

1 Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às oito e trinta minutos, reuniu-se em
2 sessão **ordinária**, o Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, na Sala
3 dos Conselhos Superiores – Reitoria, sob a presidência da conselheira, Prof^a **Sonia Maria da Silva**
4 **Gomes** (FCC), presentes os conselheiros: Prof. **André Telles da Cunha Lima** (FIS), da Prof^a **Ana**
5 **Cristina Muniz Décia** (ADM), Prof^a **Annamaria da Rocha Jatobá Palácios** (FACOM), Prof^a
6 **Carolina Nascimento Vieira** (ARQ), Prof. **Daniel Lemos Jeziorny** (ECO), Prof^a **Flávia Albano**
7 **de Lima** (MUS), Prof. **Francisco José Aragão Pedroza Cunha** (ICI), Prof^a **Geisa Borges da**
8 **Costa** (ICTI), Prof^a **Jailma Santos de Souza Oliveira** (GEO), Prof. **Jamacy Costa Souza** (NUT),
9 Prof. **José Lúcio Costa Ramos** (ENF), Prof^a **Júnia Raquel D. Ferreira** (FAR), Prof. **Leandro**
10 **Colling** (IHAC), Prof^a **Maria Aparecida Linhares dos Santos Silva** (DAN), Prof^a **Maria das**
11 **Graças Alonso Oliveira** (ODO), Prof. **Moisés Lino e Silva** (FFCH), Prof^a **Patrícia Baier Kepsky**
12 **(IMS)**, Prof. **Paulo Henrique Alcântara** (TEA), (Prof. **Penildon Silva Filho** (PROGRAD), Prof^a
13 **Rita de Cassia de Jesus Silva** (IME), Prof^a **Soraia Freaza Lobo** – suplente (QUI), Prof^a **Sumaia**
14 **Boaventura André** (FMB), Prof^a **Tânia Tavares Rodriguez** (ICS), Prof. Prof^a **Urânia**
15 **Auxiliadora Santos Maia de Oliveira** (EDC), Prof^a **Yara Oyrama Ramos Lima** (ISC), Prof.
16 **Yuri Guerrieri Pereira** (POL), os acadêmicos: **Arlindo Pereira de Souza Neto**, **José**
17 **Nascimento de J. Neto**, **Larissa dos Santos Pereira**, **Lunara Rodrigues Inácio da Silva**,
18 **Mariana Alves Feregueti**, **Rutian do Rosário Santos**, **Thaís Félix Cardoso** (representantes
19 estudentis) e como convidadas, a Prof^a **Nancy Rita Ferreira Vieira** (SUPAC) e a Sr^a **Cássia**
20 **Virginia Bastos Macedo** (PROAE). Ordem do Dia: 01. Informes; 02. Julgamento de processos
21 de matrícula; 03. Julgamento de processos pautados; 04. Minuta de alteração da Resolução 08 de
22 2017, que dispõe sobre a reserva de vagas para seleção para os cursos de graduação da UBA; 05.
23 O que ocorrer. Havendo quórum, a **Senhora Presidente** declarou aberta a sessão e franqueou a
24 palavra para os informes gerais - **item 01** da pauta, iniciando, ela mesma, os informes. Em seguida
25 o conselheiro **Penildon Silva** se inscreveu e transmitiu os elogios do Reitor ao trabalho da
26 comissão coordenada pelo conselheiro Francisco Pedroza, que está elaborando a minuta de
27 resolução sobre os critérios para a transição dos estudantes do BI para os cursos CPL,
28 acrescentando que é do máximo interesse da Administração Central da UFBA participar desse
29 debate e, que inclusive marcaria uma reunião com a Presidente do CAE e o Reitor para dialogarem
30 sobre a consolidação e correções de problemas dos Bacharelados Interdisciplinares. Não havendo
31 processo de matrícula (**item 02**) da pauta, a **Senhora Presidente** passou ao **item 03**: Julgamentos
32 dos processos relacionados. Continuando, com palavra a **Senhora Presidente** se referiu à
33 Resolução nº 05/2018 – Exercício Domiciliário, a qual seria revisada tendo em vista reclamações de
34 estudantes, que se sentiram constrangidos com relação ao seu conteúdo. Ainda com a palavra, a
35 **Senhora Presidente** consultou a plenária para inverter a Ordem do Dia e submeter para
36 apreciação, solicitação de concessão de duas vagas para candidatos estrangeiros do Programa de
37 Pós-Graduação em Patologia Humana, sendo uma para **mestrado** e outra para **doutorado** -
38 processo nº 23066.068306/2018-31, da Faculdade de Medicina, o qual teve parecer e voto de
39 deferimento exarado pela conselheira Sumaia André e aprovado pela plenária. Da mesma forma,
40 passando ao **item 04** da pauta, a **Senhora Presidente** consultou o pleno p sobre a possibilidade de
41 colocar em discussão a proposta de alteração da Resolução nº 08/2017, que dispõe sobre a reserva

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Marta", "Julce", "Anabela", "esb", "y. m.", "Alcoba", "P.H.", and "J.H.". There are also some blue ink marks, including a large 'X' and a signature that looks like "Recap".

42 de vagas na seleção para os cursos de graduação da UFBA, encaminhada pela PROGRAD, cujos
43 justificativas para tal alteração seriam feitas pela Profª Cássia Maciel – Pró-Reitora de Ações
44 Afirmativas e Assistência Estudantil. O conselheiro **Penildon Silva** se inscreveu novamente e
45 informou que a PROGRAD recebia muitas denúncias de fraudes, principalmente com relação às
46 cotas raciais que o Ministério Público cobrava da Universidade ter Comissão de Verificação, o que
47 motivou o Reitor constituir um Grupo de Trabalho - GT, esse, dirigido pela Profª Cássia Maciel,
48 a qual se debruçou por mais de um ano e analisou como esses processos eram encaminhados em
49 outras Universidades e traz todo embasamento teórico-jurídico a favor das Comissões de
50 Verificação, estando ali presente para explicar as alterações propostas. Na sequência a conselheira
51 **Sumaia André** se inscreveu e disse que considerava o mérito da discussão extremamente relevante
52 e que não tinha nenhum óbice quanto ao conteúdo, entretanto, não se sentia à vontade para se
53 manifestar sobre a matéria e questionava a temporalidade, no sentido da ampliação da legitimidade
54 da tramitação da proposta, considerando que a mesma não foi discutida nas Congregações da
55 Unidades Universitárias. A conselheira foi secundada pelo conselheiro **André**, que considerou
56 precipitado se deliberar sem a opinião das Congregações. Em seguida a **Senhora Presidente**
57 passou a palavra para a Professora Cássia Maciel, que apresentou o relatório final do GT para
58 implementação de mecanismos de combate às fraudes nos Processos Seletivos de acesso à
59 Graduação, Pós-Graduação e concursos da UFBA. Para tanto traçou contextualizou os motivos
60 que levaram a UFBA a fazer o debate em questão. Lembrou que o primeiro momento de aprovação
61 das Ações Afirmativas e das cotas tratava da confiança da sociedade em relação à autodeclararão,
62 que é um mecanismo, inegociável, para acesso às Ações Afirmativas. Pensava-se que bastaria, e
63 continua bastando. O que não se esperava é que, exatamente, em relação às cotas raciais, pessoas
64 fenotipicamente brancas fossem se autodeclarar negras. Tendo chegado à UFBA sucessivas
65 denúncias de fraudes neste item. Finalizada a exposição da Profª Cássia Maciel, passou-se à leitura
66 do texto proposto, seguida de grande debate, no qual se destacou a necessidade de as Congregações
67 das Unidades Universitárias discutir a propositura antes de ser aprovada pelo CAE. Nessa
68 perspectiva, foi concluída a leitura do documento, ficando a votação adiada para a reunião
69 seguinte. Com esse desfecho, a Senhora Presidente retomou a Ordem do Dia e passou **item 02** para
70 apreciação de processos de matrícula. Não havendo processos a ser relatado pela comissão, ato
71 contínuo, passou-se ao **item 03** da pauta, tendo sido relatados 02 (dois) processos, conforme
72 planilha anexa. E, para constar, eu, Analice Bandeira Sá Barreto, Secretária Executiva dos
73 Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, após lida, se achada conforme, será devidamente
74 assinada pelos conselheiros presentes com menção a sua aprovação. *Assinada*

75 Aprovada em 20/11/2019.

Sumaia André
Penildon Silva
André
Raquel R. Santos
Adriana Bráze Ferriz
Flavia
Yay
Rita de Cassia de Jesus Silva
Analice Bandeira Sá Barreto
Qui...
Sumaia

